



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Resc 0052

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0052/2019

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, 116, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. IRENE SALETE GORALSKI**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o nº 811.089.909-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Madalena, nº 55, Bairro Cachoeira, no município de Almirante Tamandaré-PR, com CNPJ/MF nº 26.994.522/0001-40 representada pela Sócia Administradora **Srª EDILAINE CECCON DA SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré - PR, portador do CPF nº 037.239.719-03 e R.G nº 8.699.650-2/SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto a rescisão do contrato referente aos serviços de Confecção, Conserto e Reembasamento de Próteses Dentárias para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xanxerê, originário do Processo de Licitação nº 0072/2019 - Pregão Presencial nº 0037/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica rescindindo de comum acordo, com base no Artigo 79, Inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, a partir da presente data, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0052/2019, firmado em 12/04/2019, de acordo com o Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê (SC), 26 de novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE**

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: